ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA N° 018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Estabelece ponto facultativo no dia 16 de fevereiro de 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Colniza e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

CONSIDERANDO o feriado de carnaval previsto para o ano de 2021;

R E S O L V E:

ART. 1°. - Fica estabelecido Ponto facultativo no dia **16 de fevereiro de 2021**, em decorrência do feriado do carnaval do ano de 2021.

ART. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 15 de fevereiro de 2021.

OSEIA PEREIRA GUEDES
PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 15 de fevereiro de 2021.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenida do Contorno n°153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com